



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ - REITORIA DE GRADUAÇÃO  
EDITAL Nº 25/2016/PRG/UFPB**

A Universidade Federal da Paraíba (UFPB), por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação (PRG), torna pública a abertura do processo de **seleção para TUTOR do Grupo PET Farmácia**, de acordo com as diretrizes da Portaria do MEC Nº 976 de 27 de julho de 2010, e do Manual de Orientações Básicas - PET (2006), que regulamenta as atividades do Programa de Educação Tutorial - PET.

O PET é desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VI - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação; (Incluído pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013)
- VII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; (Incluído pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013) e
- VIII - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero. (Incluído pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013)

## 1. Objetivo

1.1. O presente Edital tem por objetivo selecionar, para o período de 03 (três) anos, com possibilidade de renovação por igual período mediante avaliação, 01 (um) professor do curso de Farmácia - Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba - Campus I para atuar como TUTOR do Grupo PET Farmácia.

1.2. São atribuições do professor tutor PET (Portaria 976 de 27 de julho de 2010, republicada em 2013):

I - planejar e supervisionar as atividades do grupo e orientar os integrantes discentes; (Redação dada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013)

II - coordenar a seleção dos bolsistas e voluntários;

III - submeter a proposta de trabalho para aprovação da Pró-Reitoria de Graduação, ou órgão equivalente; (Redação dada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013)

IV - organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do relatório da IES; (Redação dada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013)

V - dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição; (Redação dada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013)

VI - atender, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e do MEC;

VII - solicitar ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação, por escrito, justificadamente, seu desligamento ou o de integrantes discentes; (Redação dada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013)

VIII - controlar a frequência e a participação dos estudantes;

IX - elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, a ser encaminhada à SESu. (Redação dada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013)

X - fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

XI - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso

1.3 O professor doutor tutor do grupo PET receberá mensalmente a bolsa de tutoria de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsa de doutorado.

## **2. Inscrição**

2.1. As inscrições devem ser encaminhadas à Comissão de Seleção de Tutor PET 2016 e entregues na Comissão Permanente de Melhoria do Ensino - CPME/PRG/UFPB, nas datas e horários estabelecidos no calendário (Anexo I).

2.2. Poderão se inscrever os docentes do curso de Farmácia - Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba - CAMPUS I, que atendam integralmente aos seguintes requisitos:

a) Título de Doutor;

b) Comprovar que pertence ao quadro permanente em regime integral e Dedicção Exclusiva (Declaração da PROGEP);

c) Não acumular qualquer outro tipo de bolsa (Declaração/Anexo III);

d) Comprovar atuação efetiva nas atividades de ensino (graduação), pesquisa e extensão nos três anos anteriores à data da divulgação do presente edital;

e) Comprometer-se a dedicar carga horária semanal mínima de dez (10 horas) às atividades do grupo, sem prejuízo das atividades de aula da graduação e das demais atividades docentes. (Anexo IV);

f) Apresentar uma Proposta de Trabalho para o grupo PET Farmácia que atenda o que disciplina o Art. 2º da Portaria MEC Nº 976 de 27 de julho de 2010 e que corresponda com o perfil do grupo PET Farmácia em suas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

2.3 As devidas comprovações das exigências no item 2.2, bem como a Proposta de Trabalho devem ser encaminhadas junto com cópia de um documento de identificação com foto em envelope lacrado. A ficha de inscrição (Anexo II), em duas vias preenchidas, deve ser entregue à parte do envelope.

2.4 A entrega da documentação completa exigida nesta edital é de total responsabilidade do candidato e pré requisito para participação do pleito.

## **3. Processo Seletivo**

3.1. O processo de seleção do tutor deverá ser coordenado pela PRG e pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação, juntamente com a Comissão de Seleção de Tutor PET 2016 (Anexo V).

3.2. A seleção dos candidatos terá duas etapas de avaliação, sendo a primeira de caráter eliminatório, com a verificação do cumprimento das documentações e exigências descritas neste edital; e a segunda, da análise da Proposta de Trabalho apresentada que será

avaliada em acordo com itens descritos no anexo VI, respaldados Portaria 976 de 27 de julho de 2010 e o Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial.

3.3 A classificação dar-se-á pelo pleno cumprimento da primeira etapa e a nota final dos candidatos será calculada pela avaliação das Propostas de Trabalho, sendo considerados os seguintes pesos a cada item:

**ATENDIDO: 1,0**

**ATENDIDO PARCIALMENTE: 0,5**

**NÃO ATENDIDO: 0**

3.4 Será selecionado para vaga de tutor aquele candidato classificado na primeira etapa que obtiver a maior nota na segunda etapa.

3.5 O resultado da avaliação será divulgado dia 17/10/2016.

#### **4. Da Interposição de Recursos**

4.1. Os recursos devem ser enviados por email (grupospet@prg.ufpb.br) à Comissão Permanente de Melhoria do Ensino em datas e horários estabelecidos no calendário (Anexo I) e serão analisados pela Comissão de Seleção.

4.2 Ver o modelo de interposição de recurso no anexo VII

#### **5. Do Resultado Final**

5.1. Concluída a análise dos recursos, a Comissão de Seleção elaborará relatório que será submetido ao conhecimento da Pró-Reitoria de Graduação e do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA, para divulgação do resultado final.

5.2. A divulgação oficial das informações referente ao pleito, bem como a divulgação dos resultados, serão feitas no site da Pró Reitoria de Graduação: <http://www.prg.ufpb.br/>

#### **6. Disposições Gerais e Transitórias**

6.1 Em caso de desistência do candidato selecionado após a divulgação do resultado final, a Pró-Reitoria de Graduação convocará o próximo candidato, respeitando a ordem de classificação publicada.

6.2 Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Melhoria do Ensino (PRG/UFPB), telefone (83) 3216-7279, de segunda à sexta, das 14h às 17h.

João Pessoa, 06 de setembro de 2016

*Ariane*  
PROFA. ARIANE NORMA DE MENEZES SÁ  
Pró-Reitora de Graduação



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ - REITORIA DE GRADUAÇÃO  
EDITAL Nº 25/2016/PRG/UFPB**

**Anexo I**

**CALENDÁRIO**

Lançamento do Edital: 08/09/2016

**Período de inscrição: 22/09/2016 a 30/09/2016**

Local: Comissão Permanente de melhoria do Ensino - CPME/PRG

Horário: de 13h00 às 16h00

Trabalho de avaliação das inscrições pela Comissão de Seleção de Tutor PET 2016:  
03/10/2016 a 11/10/2016

**Divulgação do resultado: 17/10/2016.**

Prazo para interposição de recurso: Até às 16h00 de 24/10/2016;  
Enviar para o email [grupospet@prg.ufpb.br](mailto:grupospet@prg.ufpb.br)

Divulgação do resultado dos recursos, caso houver: 25/10/2016

**Divulgação final do resultado: 31/10/2016.**

Assinatura do Termo de Compromisso do novo tutor: 03/11/2016



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ - REITORIA DE GRADUAÇÃO  
EDITAL Nº 25/2016/PRG/UFPB**

**Anexo II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE TUTOR PET FARMÁCIA**

**À Comissão de Seleção Tutor PET 2016**

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_ (de preenchimento da CPME)

**1. DADOS PESSOAIS**

nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ órgão expedidor: \_\_\_\_\_

**2. DADOS INSTITUCIONAIS**

Centro: \_\_\_\_\_ Departamento: \_\_\_\_\_

Matrícula SIAPE \_\_\_\_\_

**4. CONTATO:**

Rua: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_ email \_\_\_\_\_

Declaro ter conhecimento das normas estabelecidas no Edital  
Nº25/2016/PRG/UFPB de Seleção para Professor Tutor do Grupo PET Farmácia;  
da Portaria 976 MEC Nº 976 de 2010, republicada em 2013 e do Manual de  
Orientações Básicas PET (2006), aceitando submeter-me a essas normas.

João Pessoa (PB), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

(preenchimento da CPME)

Inscrição recebida em \_\_/\_\_/\_\_

Por: \_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ - REITORIA DE GRADUAÇÃO  
EDITAL Nº 25/2016/PRG/UFPB**

**Anexo III**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
matrícula SIAPE número \_\_\_\_\_, professor do  
Departamento \_\_\_\_\_ da UFPB declaro, para os devidos fins, que não  
recebo/acumulo valores relativos a bolsa de ensino, de pesquisa e/ou de extensão.

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura





**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ - REITORIA DE GRADUAÇÃO  
EDITAL Nº 25/2016/PRG/UFPB**

**Anexo IV**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
matrícula SIAPE número \_\_\_\_\_, professor do  
Departamento \_\_\_\_\_ da UFPB declaro, para os devidos fins, que  
disponho de dez (10) horas semanais para desenvolvimento das atividades do  
Grupo PET Farmácia sem que haja prejuízo nas atividades de graduação e das  
demais atividades docentes que realizo atualmente.

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ - REITORIA DE GRADUAÇÃO  
EDITAL Nº 25/2016/PRG/UFPB**

**ANEXO V**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 28/2016 – GABINETE/PRG/UFPB

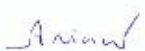
A PRÓ – REITORA DE GRADUAÇÃO DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

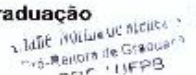
Designar a Comissão de Seleção para o pleito de Tutor do Programa de Educação Tutorial - 2016, da Universidade Federal da Paraíba, composta pelos seguintes docentes: **ANA CRISTINA DE SOUSA ALDRIGUE** SIAPE: 337212, presidente; **GLÓRIA DAS NEVES DUTRA ESCARIÃO** SIAPE 338313, e a Técnica em Assuntos Educacionais **FLÁVIA PALOMA CABRAL BORBA** SIAPE 2009088. Esta Comissão de Seleção dará andamento as atividades que lhe são próprias conforme os editais respectivos da Pró Reitoria de Graduação do ano de 2016, baseando as ações do pleito nos requisitos legais da Portaria MEC Nº 976 de 27 de julho de 2010, que regulamenta as atividades do Programa de Educação Tutorial - PET.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

João Pessoa, 02 de agosto de 2016

  
**Ariane Norma de Menezes Sá**

**Pró- Reitora de Graduação**





**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ - REITORIA DE GRADUAÇÃO  
EDITAL Nº 25/2016/PRG/UFPB**

**ANEXO VI**

**SELEÇÃO PARA TUTOR PET FARMÁCIA.**

Esta etapa é classificatória. A Proposta de trabalho consiste em um projeto preliminar de atuação no PET Farmácia que o candidato pretende desenvolver com o grupo.

Os critérios de avaliação são os seguintes:

- Adequação da Proposta ao perfil do PET Farmácia em acordo com a Portaria SESu-MEC 976 de 27 de julho de 2010 e o Manual de Orientações Básicas do PET (2006);
- Adequação da proposta ao formato de Educação Tutorial;
- Apresentação de atividades no ensino, na pesquisa e na extensão;
- Apresentação de pressupostos teóricos que fundamentam a proposta;
- Formulação dos objetivos e da justificativa da proposta;
- Descrição da metodologia de trabalho;
- Formulação do instrumento de acompanhamento e avaliação da proposta;
- Se a Proposta de Trabalho é exequível, considerando os objetivos e a metodologia apresentados.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ - REITORIA DE GRADUAÇÃO  
EDITAL Nº 25/2016/PRG/UFPB**

**ANEXO VII**

**Modelo de Formulário para interposição de Recursos**

- Deverá ser assinado e anexado em arquivo PDF ou de imagem e enviado para o email grupospet@prg.ufpb.br até as 16h do dia 24/10/2016.

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO DE SELEÇÃO DE TUTOR 2016 , publicado no edital nº 29/2016/PRG/UFPB, realizado pela Pró Reitoria de Graduação da Universidade Federal da Paraíba

Eu, ....., portador do documento de identidade nº....., requerimento da inscrição nº....., para concorrer a uma vaga na seleção de Tutor do grupo FARMÁCIA, apresento recurso junto a Comissão de Seleção de Tutor PET 2016 contra a decisão do resultado final do referido pleito.

A decisão objeto de contestação é.....  
..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:  
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:  
.....

João Pessoa,.....de.....de 200..

---

Assinatura do Candidato